



EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – SME CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, através da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Classificatório para Cadastro de Reserva da SME, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. A relação de requerimentos **DEFERIDOS** para isenção de pagamento de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cargo
31087	Alexandre Samuel Alves Aliende	Agente Educacional
31063	Claudionice de Fatima Romilda Machado	Professor de Educação Básica I
30855	Marta Prado Stabile	Professor de Educação Básica I

- 1.1. Foram **INDEFERIDOS** os seguintes requerimentos de isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
30882	Ana Cristina Vieira	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura.
31071	Angela Ferreira Dantas	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30876	Barbara Canabrava Gomes	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “d” e “e”) do Edital de Abertura.
30668	Camila Felix de Oliveira	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”, “b”, “c” e “e”) do Edital de Abertura.
31082	Emilaine da Silva Santos	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c”, “d” e “e”) do Edital de Abertura.
30383	Erika Alexandre Bezerra	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30837	José Eduardo Assis Bonetti	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30446	Juliana da Silva Ferreira Duarte	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura.
30707	Taisa Pereira dos Santos de Jesus	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”) do Edital de Abertura.
30306	Vanderleia de Jesus Pires	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”) do Edital de Abertura.

2. Eventuais **recursos** contra os requerimentos de isenção indeferidos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e **protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, localizado na Avenida Dona Maria Alves, nº 865 – Centro – Ubatuba/SP, nos **dias 18 e 19/02/2019**, das **09 às 16 horas**, conforme disposto no item 8.1 do Edital de Abertura.
3. O Edital de divulgação da decisão de recursos contra o indeferimento da isenção será publicado no dia **20/02/2019** a partir das 09 horas no site do IBAM. O candidato que tiver seu pedido indeferido terá até o dia 22/02/2019 para efetuar o pagamento do boleto, conforme item 3.8.7 do Edital de Abertura.

Ubatuba, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do
Processo Seletivo Classificatório
Cadastro de Reserva - SME
Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2019